

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 280/2013, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de “ÉDIE FABRI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de agosto de 2013.

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Membro